

PORTARIA Nº 1423, de 25 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à docente **CRISTINA ANDRADE SANTOS REIS**, cadastro n.º 72.552.612-5, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 24/07/2017 a 20/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/07/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO